

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.095/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos três e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e , às 08:05hs (oito horas e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira **Maria do Socorro Silva Martins Moura**, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 03/2021, para receber os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do procedimento em epígrafe. No horário marcado, a Pregoeira responsável deu início à sessão, onde registrou a presença da empresa **POSTO KQ -EPP**, pessoa jurídica, CNPJ:32.489.329/0004-05, inscrição estadual 19.637.601-7 sediada na Av. Modesto Antônio Piauilino Nº:33, Centro, Pajeú do Piauí-PI, representada pelo Sr. Joaquim José da Silva, portador do RG: 5.076.236 SSP PI e CPF: 035.651.563-09, Encerrado o credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de proposta, em seguida, depois de rubricada por todos, passou-se a análise das propostas sendo proferido o seguinte julgamento.

LOTE I - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEU DO PIAUI-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR FINAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	8.000	R\$ 5,11	R\$ 5,10
2	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	172.000	R\$ 4,18	R\$ 4,10

Encerrada a negociação, a Pregoeira e a equipe de apoio solicitaram que a licitante reduzisse ainda mais os preços registrados, contudo a licitante ressaltou que os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado havendo assim a impossibilidade de ofertar lance menor. Em sequência, a Pregoeira e a equipe de apoio aceitaram os preços registrados. Dando continuidade, a Pregoeira e a equipe

de apoio procederam a abertura do envelope de habilitação da empresa: **POSTO KQ -EPP**, pessoa jurídica, **C.N.P.J: CNPJ:32.489.329/0004-05**. Ato contínuo, a Pregoeira após a abertura do envelope de habilitação, facultou vista nos documentos. Após a abertura dos mesmos e análise conjunta com a equipe de apoio a pregoeira declarou as empresas **POSTO KQ -EPP**, Habilitada. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira e equipe de apoio declarou a empresa, **vencedora** do certame. A Pregoeira perguntou se algum dos presentes tinha algo a registrar em Ata. Como ninguém se manifestou, a Pregoeira deu por encerrado o certame, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante.

[assinatura]
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL/PMP-PI

[assinatura]
Marinete Lopes Lima
Equipe de Apoio

[assinatura]
Íris Maria Vieira de Lima
Equipe de Apoio

LICITANTES:

[assinatura]
POSTO KQ -EPP,
CNPJ:32.489.329/0001-05